



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.1812011

MOCOCA, 22 de agosto de 2011.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2.611	24.08.11	aps

Pelo presente, estamos encaminhando o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.990.000,00 destinados a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2011.


Cumpre-nos destacar que este Projeto de Lei trata de suplementação de dotação orçamentária para a realização de diversas obras contemplando diversos departamentos da Prefeitura, dentre eles o de Educação, de Serviços Urbanos, de Saúde e de Esporte e Recreação.

Estão ainda previstas aquisições de material para pavimentação asfáltica de vias do Município, de medicamentos, de pneus e lubrificantes, cujo reembolso não implica em aumentos financeiros para os cofres públicos.

Assim sendo, solicitamos especial atenção por parte dos Nobres Vereadores, para que aprovem o crédito adicional especial, ora proposto, para que possamos dar continuidade às ações que visam o desenvolvimento de nosso Município.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
DR. ANTONIO NAUFEL  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
ADILSON APARECIDO GUISSO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA – SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

63

PROJETO DE LEI Nº DE DE AGOSTO DE 2.011.

### Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária

**ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de de 2011, aprovou Projeto De Lei nº /11 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 6.990.000,00 (Seis milhões, novecentos e noventa mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.011, conforme discriminação abaixo:

<b>05.00.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
05.01.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
05.01.04 - REFORMA E/OU AMPL. DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	
122.002.1.023.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
122.002.2.059.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.000,00
<b>08.00.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
08.01.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
08.01.15 - OBJETOS: RECAPEAMENTO DA RUA CEARÁ E OUTRAS REFORMA E/OU AMPL. PÇA MARECHAL DEODORO E OUTRAS REFORMA E/OU ROTATÓRIA PRAÇA DO CAMPO DO RADIUM CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA CONCESSÃO	
451.021.1.024.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.240.000,00
451.021.2.060.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900.000,00
<b>09.00.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
09.01.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.10 - REFORMA DO NAI DA SANTA ROSA - CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO GARÓFALO	
302.015.1.025.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00
09.01.10 - AQUISIÇÕES DE OCULOS E CONSULTA DO PROJETO OLHAR BRASIL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ENFERMAGEM	
302.015.2.061.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	930.000,00
302.015.2.062.3.3.90.32.00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/AÇÃO JUDICIAL	200.000,00
<b>11.00.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
11.07.00 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	
11.07.12 - REFORMA E/OU AMPL. DA EMEB IVONE GONÇALVES CANESQUI REFORMA E/OU AMPL. DA EMEB MARIETA LACERDA FIGUEIREDO	
365.012.1.026.4.4.90.51.00 - OBRAS E INTALAÇÕES	250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito


11.08.00 - <b>MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHES</b>	
11.08.12 - REFORMA E/OU AMPL. DA EMEB YVETE OLYNTHO REHDER	
365.011.1.027.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
11.09.00 - <b>MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR</b>	
11.09.12 - REFORMA DA EMEB JOSÉ BARRETO COELHO	
361.007.1.028.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.00.00 - <b>DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>	
12.01.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
12.01.27 - REFORMA E/OU AMPL. DE POLIESPORTIVOS DO RUSSÃO E COHAB II	
812.013.1.029.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
13.00.00 - <b>DEPARTAMENTO DO PATIO MUNICIPAL</b>	
13.01.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
13.01.04 - AQUISIÇÕES DE DIVERSOS PNEUS E LUBRIFICANTES	
132.002.2.063.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
15.00.00 - <b>MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO</b>	
15.01.00 - MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
15.01.26 - MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	
782.018.2.064.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICO	35.000,00

**Art. 2º** - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

**Parágrafo Único** - Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de agosto de 2011.

  
ANTONIO NAUFEL  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

Em 16 Discussão por 10 EMENDÁVEIS  
Sessão 21 DB / 2011

  
ADILSON A. GUISSO  
PRESIDENTE

**APROVADO**

Em 16 Discussão por 10  
Sessão 21 / 2011

  
ADILSON A. GUISSO  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	<b>APROVADO</b> 29 / 08 / 2011
2.637	29 / 08 / 2011	LPS	ADILSON A. GUISSO Presidente
REQUERIMENTO			<b>EMENTA</b>
			Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei nº.063/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de agosto de 2011.

Silvia Jean P. G. Ventura



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº1083/2011.**

**PROJETO DE LEI Nº 063/2011.**

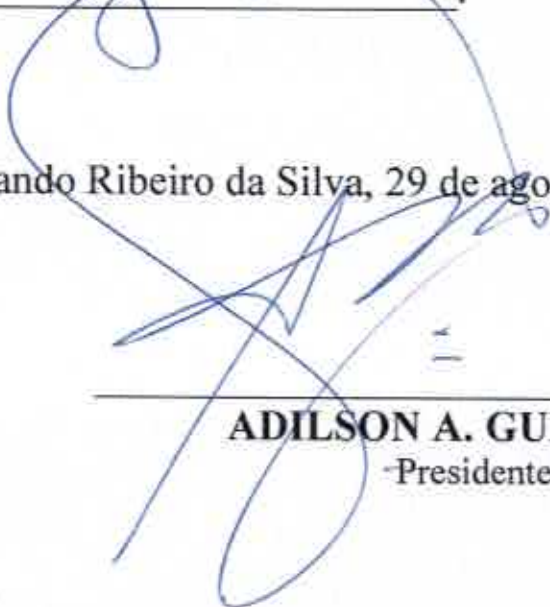
**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da  
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

  
\_\_\_\_\_

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de agosto de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**ADILSON A. GUISSO**  
-Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**RELATOR(A) ESPECIAL**

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei nº063/2011.

**INTERESSADO** :- Prefeito Municipal

**ASSUNTO** :- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

**RELATOR(A) ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 29 de agosto de 2011.



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.638	29 / 08 / 2011	LPS

DESPACHO

**APROVADO**

29 / 08 / 2011

ADILSON A. GUISSO  
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para deliberar sobre matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei nº.063/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de agosto de 2011.

*[Handwritten signature]*

*Silva Roberto*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO : 28ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.  
DATA : 29 DE AGOSTO DE 2011.  
HORÁRIO : 20 HORAS.  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.  
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº063/2011.  
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.  
PROCESSO : 1083/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL:.....				

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : 10  
Votos Contrários : -  
Ausentes : -  
Total : 10

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 21ª, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.  
DATA : 29 DE AGOSTO DE 2011.  
HORÁRIO : 20 HORAS.  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.  
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº063/2011.  
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.  
PROCESSO : 1083/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORAVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....				

RESULTADO

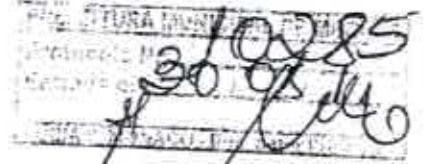
Votos Favoráveis : 10  
Votos Contrários : -  
Ausentes : -  
Total : 10

  
1º. Secretário



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 801/2011-CM.



Mococa, 16 de agosto de 2011.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Anexamos para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº076/2011, referente ao Projeto de Lei nº063/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel, aprovado em sessão extraordinária realizada no dia 29 de agosto último.

Respeitosamente

**ADILSON A. GUISSO**  
Presidente

**Exmo. Sr.**  
**Dr. Antônio Naufel**  
**Prefeito Municipal de**  
**Mococa**

**Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"**  
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP  
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: [camaramococa@yahoo.com.br](mailto:camaramococa@yahoo.com.br)

[www.camaramococa.sp.gov.br](http://www.camaramococa.sp.gov.br)



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

Fls 1

**AUTÓGRAFO Nº 076 DE 2011.**  
Projeto de Lei nº063/2011.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

**Art. 1º** - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 6.990.000,00 (Seis milhões, novecentos e noventa mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.011, conforme discriminação abaixo:

<b>05.00.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
05.01.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
05.01.04 - REFORMA E/OU AMPL. DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	
122.002.1.023.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
122.002.2.059.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.000,00
<b>08.00.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
08.01.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
08.01.15 - OBJETOS: RECAPEAMENTO DA RUA CEARÁ E OUTRAS REFORMA E/OU AMPL. PÇA MARECHAL DEODORO E OUTRAS REFORMA E/OU ROTATÓRIA PRAÇA DO CAMPO DO RADIUM CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA CONCESSÃO	
451.021.1.024.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.240.000,00
451.021.2.060.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900.000,00
<b>09.00.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
09.01.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.10 - REFORMA DO NAI DA SANTA ROSA - CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO GARÓFALO	
302.015.1.025.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00
09.01.10 - AQUISIÇÕES DE OCULOS E CONSULTA DO PROJETO OLHAR BRASIL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ENFERMAGEM	
302.015.2.061.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	930.000,00
302.015.2.062.3.3.90.32.00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/AÇÃO JUDICIAL	200.000,00
<b>11.00.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
11.07.00 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	
11.07.12 - REFORMA E/OU AMPL. DA EMEB IVONE GONÇALVES CANESQUI REFORMA E/OU AMPL. DA EMEB MARIETA LACERDA FIGUEIREDO	
365.012.1.026.4.4.90.51.00 - OBRAS E INTALAÇÕES	250.000,00

*Bju*



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

Fls 2

**AUTÓGRAFO Nº 076 DE 2011.**

Projeto de Lei nº063/2011.

11.08.00 - <b>MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHES</b>	
11.08.12 - REFORMA E/OU AMPL. DA EMEB YVETE OLYNTHO REHDER	
365.011.1.027.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
11.09.00 - <b>MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR</b>	
11.09.12 - REFORMA DA EMEB JOSÉ BARRETO COELHO	
361.007.1.028.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.00.00 - <b>DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>	
12.01.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
12.01.27 - REFORMA E/OU AMPL. DE POLIESPORTIVOS DO RUSSÃO E COHAB II	
812.013.1.029.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
13.00.00 - <b>DEPARTAMENTO DO PATIO MUNICIPAL</b>	
13.01.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
13.01.04 - AQUISIÇÕES DE DIVERSOS PNEUS E LUBRIFICANTES	
132.002.2.063.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
15.00.00 - <b>MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO</b>	
15.01.00 - MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
15.01.26 - MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRODESP	
782.018.2.064.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICO	35.000,00

**Art. 2º** - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

**Parágrafo Único** - Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de agosto de 2011.

**ADILSON A. GUISSO**  
Presidente

  
**EDUARDO ANTÔNIO BAISI**  
1º Secretário

  
**MARCOS DANIEL VICENTE**  
2º Secretário